



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/025/SIURB/16/2018.

CONTRATO Nº 025/SIURB/16.

PROCESSO SEI Nº 6022.2018/0002549-8 (Proc. Orig. 2015-0.278.022-0).

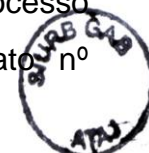
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERRITÓRIOS CEU'S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB – LOTE 5.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada na **Av. Marques de São Vicente, 1619 – 20º andar – sala 2019 – Barra Funda - São Paulo/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.004.714/0001-58**, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor **Edward Zeppo Boretto**, portador do **RG nº 3.992.375** e do **CPF nº 489.781.328-04**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico doc. SEI nº **9812268** e o despacho autorizatório doc. SEI nº **9812457**, do Processo nº **6022.2018/0002549-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **025/SIURB/16**, na conformidade das seguintes Cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, a contar de **25 de julho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **025/SIURB/16**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
EDWARD ZEPO BORETTO
REPRESENTANTE LEGAL**

